





**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS TRIBUTÁVEIS**

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado) (Em milhares de reais)

ACUMULADO	CONTROLDORA			
	31/12/2018		31/12/2017(Reapresentado)	
	Resultado Não Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Não Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Tributável Sociedade Cooperativa
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>				
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	4.286.141	4.286.141	4.028.661	4.028.661
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	4.369.031	4.369.031	4.108.705	4.108.705
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	4.368.902	4.368.902	4.108.075	4.108.075
(-)/Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(82.890)	(82.890)	(80.044)	(80.044)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sínistras Retidos	(3.391.617)	(3.391.617)	(3.025.422)	(3.025.422)
Eventos/Sínistras Conhecidos ou Avisados	(3.370.455)	(3.370.455)	(3.109.835)	(3.109.835)
Variação da Provisão de Eventos/Sínistras Ocorridos e Não Avisados	(21.162)	(21.162)	84.413	84.413
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. A SAÚDE</b>	<b>894.524</b>	<b>894.524</b>	<b>1.003.239</b>	<b>1.003.239</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	33.978	33.978	2.485	2.485
Receitas de Ass. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	83.164	9.455	92.619	62.946
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	15.842	-	15.842	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar	67.322	-	67.322	-
Outras Receitas Operacionais	9.455	9.455	26.187	26.187
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(263.213)	(263.213)	(276.415)	(276.415)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(161.137)	(161.137)	(241.793)	(241.793)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(70.056)	(70.056)	(64.290)	(64.290)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	5.514	5.514
Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC)	-	-	24.154	24.154
Outras Despesas Oper. de Ass. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora	(24.233)	(53.235)	(37.460)	(13.128)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>58.931</b>	<b>621.509</b>	<b>49.818</b>	<b>723.634</b>
Despesas de Comercialização	(289.788)	(289.788)	(295.578)	(295.578)
Despesas Administrativas	(299.490)	(299.490)	(367.906)	(367.906)
Resultado Financeiro Líquido	(15.245)	(15.245)	(79.666)	(79.666)
Receitas Financeiras	77.915	77.915	126.526	126.526
Despesas Financeiras	(93.160)	(93.160)	(206.192)	(206.192)
Resultado Patrimonial	9.531	9.531	(26.027)	(26.027)
Receitas Patrimoniais	41.320	41.320	32.521	32.521
Despesas Patrimoniais	(31.789)	(31.789)	(58.548)	(58.548)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>58.931</b>	<b>26.517</b>	<b>85.448</b>	<b>49.818</b>
Imposto de Renda	(6.702)	(6.702)	-	-
Contribuição Social	(2.482)	(2.482)	-	-
Impostos Diferidos	8.853	8.853	78.796	78.796
IR Diferido	6.975	6.975	57.834	57.834
CSLL Diferida	1.878	1.878	20.962	20.962
Participações sobre o Lucro	-	-	-	-
Sobras (Perdas) Líquidas	58.931	26.186	85.117	49.818
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>58.931</b>	<b>26.186</b>	<b>85.117</b>	<b>49.818</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado) (Em milhares de reais)

ACUMULADO	CONTROLDORA			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Resultado Reapresentado	Resultado Reapresentado	Resultado Reapresentado	Resultado Reapresentado
<b>(A) GERAÇÃO DE RIQUEZA</b>				
a) Ingressos e Receitas	4.463.478	4.231.568	4.499.349	4.302.320
a1) Contraprestações Emitidas Líquidas	4.368.902	4.108.075	4.424.920	4.155.886
a2) Outros Ingressos e Receitas Operacionais	126.596	99.339	110.755	99.340
a3) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa-Reversão/Constituição	(32.020)	24.154	(36.326)	47.094
b) Variação das Provisões Técnicas	129	630	129	630
b1) Provisão de Demissão	-	-	-	-
b2) Receita Líquida Operacional	4.463.607	4.232.198	4.499.478	4.302.950
c) Eventos, Sínistras e Despesas Operacionais e Sínistras	(2.987.232)	(2.999.960)	(3.087.941)	(2.943.080)
d1) Eventos Indenizáveis Líquidos	(3.297.219)	(2.731.094)	(2.777.428)	(2.674.214)
d2) Variação da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	(21.162)	84.413	(21.162)	84.413
d3) Outros Sínistras/Despesas Operacionais	(289.351)	(353.279)	(289.351)	(353.279)
e) Insumos Adquiridos de Terceiros	(527.343)	(610.136)	(579.398)	(688.585)
e1) Despesas de Comercialização	(288.246)	(293.730)	(288.246)	(293.730)
e2) Despesas com Serviços de Terceiros	(71.971)	(216.96)	(71.972)	(216.96)
e3) Materiais, Energia e Outras Despesas Administrativas	(76.200)	(102.762)	(72.934)	(163.465)
e4) Despesas Financeiras	(83.182)	(173.992)	(83.910)	(191.686)
e5) Despesas patrimoniais	(5.825)	-	(5.827)	-
e6) Perda/Recuperação de Valores Ativos	(1.499)	(13.456)	(1.499)	(13.508)
f) Valor Adicionado Bruto (c-d-e)	638.532	622.102	832.139	671.285
g) Depreciação, Amortização e Exaustão	(5.448)	(6.500)	(26.704)	(27.058)
h) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	633.084	616.572	805.435	644.226
i) VALOR ADICIONADO RECEBIDO / CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA	94.770	100.773	162.517	152.300
i1) Receitas Financeiras	17.715	126.526	81.040	128.386
i2) Resultado de Equivalência Patrimonial	66.055	(25.757)	17.508	23.898
i3) Outras	152	22	63.969	78
(II) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (h+i)	727.854	716.825	967.952	796.530
(B) DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA				
a) Remuneração do Trabalho	(508.148)	(487.428)	(644.269)	(520.202)
a1) Cooperados	(402.546)	(378.740)	(402.546)	(378.740)
a1.1) Produção (Consultas e Honorários)	(402.546)	(378.740)	(402.546)	(378.740)
a2) Dirigentes, Conselheiros e Empregados	(105.602)	(108.688)	(241.723)	(141.462)
a2.1) Salários, 13 <sup>ª</sup> Férias, etc.	(82.897)	(88.113)	(197.667)	(112.869)
a2.2) Benefícios	(14.648)	(12.458)	(25.705)	(17.877)
a2.3) F.G.T.S	(8.057)	(8.117)	(18.351)	(10.716)
b) Remuneração do Governo - Impostos/Taxas/Contribuições	(120.895)	(120.765)	(199.915)	(139.033)
b1) Federais	(55.995)	(57.378)	(84.320)	(53.105)
b1.1) Previdência Social	(20.250)	(22.316)	(34.026)	(29.048)
b1.2) Impostos	(35.745)	(35.062)	(50.294)	(24.057)
b2) Municipais	(44.376)	(41.247)	(61.535)	(56.108)
c) Contribuições para a Sociedade	(2.235)	(5.331)	(2.235)	(5.331)
d) Remuneração de Capitais de Terceiros	(11.459)	(20.230)	(36.414)	(48.896)
d1) Juros	(8.655)	(17.841)	(24.944)	(46.506)
d2) Aluguéis	(2.804)	(2.389)	(11.470)	(2.390)
d3) Outras	-	-	-	-
e) Remuneração de Capitais Próprios	(85.117)	(83.071)	(85.119)	(83.068)
e1) (Sobras)Perdas Líquidas à Disposição da A.G.O	(85.117)	(83.071)	(85.119)	(83.068)
(II) Total Distribuído (a+b+c+d+e)	(727.854)	(716.825)	(967.952)	(796.530)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado) (Em milhares de reais)

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL E ASPECTO SOCIAL**

A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. - "Unimed-Rio ou Controladora" é uma cooperativa com sede na Avenida Armando Lombardi, 400, lojas 101 a 105, 108 e 109, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. Tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, por sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento da assistência médica, com a missão de oferecer serviços de atenção à saúde que promovam o bem-estar e a melhoria na qualidade de vida e a visão de ser a melhor referência em soluções e cuidados com a saúde do cliente. Desde 25 de março de 2015, a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tem acompanhado de forma presencial a situação econômica-financeira da Operadora. Em 29 de março de 2018, por meio da Resolução Operacional nº 430, a ANS reinstaurou o Regime de Direção Fiscal na Unimed-Rio pelo quarto ano consecutivo. Em 20 de dezembro de 2016, na Assembleia Geral Ordinária definida o rateio das perdas acumuladas dos exercícios de 2014 e 2015. Desde maio de 2017, vem sendo realizado o desconto de 1% (um por cento) na produção dos cooperados. Adicionalmente, a Cooperativa desconta 30% (trinta por cento) da produção mensal do cooperado, visando a compensação dos pagamentos de débitos assumidos no âmbito da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Em 31 de outubro de 2018, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos associados a Cooperativa e eleitos em 2018. A Companhia vendeu 50% da participação na empresa Oncoclinica S.A. em 6 de dezembro de 2018. Visando acompanhar as anormalidades administrativas e assistenciais graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde dos beneficiários, a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a Direção Técnica instaurada na Operadora, por meio da Resolução Operacional - RO nº 2.249, de 15 de dezembro de 2017, não foi reinstaurada, podendo ocorrer a qualquer tempo. A administração da Operadora realizou diversas ações visando garantir a continuidade dos atendimentos aos beneficiários, e durante o exercício de 2018, deu continuidade aos esforços na adoção de diversas medidas econômicas e de melhor gestão econômica e financeira da Cooperativa, tais como: Desde o exercício de 2016, a Unimed-Rio firmou com o Banco Santander um contrato exclusivo de assessoria financeira, no qual o banco tem a responsabilidade de negociar os ativos da Operadora; Em 24 de novembro de 2016, a Unimed-Rio firmou, por 90 dias, o Termo de Compromisso - TC com o Ministério Público do Rio de Janeiro - MPRJ, a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Ministério Público Federal - MPF e Defensoria Pública do Rio de Janeiro, tendo assumido inúmeras obrigações relativas ao atendimento de seus beneficiários bem como quanto ao seu equilíbrio econômico-financeiro. Tal compromisso foi ratificado por ocasião da sua prorrogação, mediante a subscrição de Aditivo em 23 de março de 2017, que tornou o compromisso definitivo por prazo indeterminado até que seja sanada a situação econômico-financeira da Cooperativa. Desde então, a Unimed-Rio tem despendido todo o esforço necessário para honrar com as suas obrigações, tanto no que tange às questões assistenciais quanto no que diz respeito às questões econômico-financeiras. No dia 13 de junho de 2018, a Unimed-Rio fez jus a assinatura de um novo Aditivo ao TC, o Segundo, que aprimorou as obrigações estipuladas pelos Compromitentes. Diante da própria natureza do Termo de Compromisso firmado entre as Partes, as obrigações assumidas por parte da Unimed-Rio são objeto de monitoramento contínuo por parte dos Compromitentes, o que se encontra em andamento. Por fim, vale esclarecer que, em atendimento com o Regime de Direção Fiscal, a Unimed-Rio não possui, em 2018, qualquer comprometimento e análise pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, dos Documentos de Informações Periódicas - DIOPS, está prevista a possibilidade de reavaliação do Termo, inclusive no que tange ao aprimoramento das metas e obrigações contidas no Programa de Saneamento Econômico-financeiro. Esta reavaliação do Termo será feita a partir de maio de 2019; Em 02 de abril de 2018, a controladora Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., adquiriu 100% de participação societária das ações ordinárias da empresa CON34 Central de Atendimento S.A. - "CON34", com o objetivo de prestar serviços de atendimento ao receptor, teleserviços e atendimentos em geral, utilizando a plataforma tecnológica multicanal e melhorando os atendimentos dos clientes, prestadores de serviços assistenciais e cooperados. A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. transferiu 83 funcionários do seu Contact Center para esta nova companhia do grupo. Posteriormente, foi realizada em 24 de agosto de 2018, a venda das ações da CON34, para a Atento Brasil S.A. e a mesma passou a ser de responsabilidade de seus novos acionistas, inclusive os funcionários transferidos. A Unimed-Rio Operadora firmou um contrato de prestação de serviços de teleatendimento com a Atento Brasil S.A., a fim de modernizar sua estrutura de relacionamento com clientes. A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., adquiriu em 05 de dezembro de 2018, 100% das ações da Helmond Oncologia S.A., uma sociedade anônima de capital fechado. Posteriormente, em 14 de dezembro de 2018, a Companhia vendeu 50% da participação na empresa Oncoclinica S.A. em 6 de dezembro de 2018. A Unimed-Rio Operadora firmou um contrato de prestação de serviços assistenciais e tratamentos com infusões oncológicas. Embora o resultado econômico tenha apresentado uma melhora durante o exercício de 2018, a Controladora Unimed-Rio vem apresentando uma situação de insuficiência de Margem de Solvência e Ativos Garantidores, em relação aos parâmetros requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, respectivamente, conforme o estabelecido na Nota 22 - Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde. Com relação a rubrica Eventos Indenizáveis que totalizaram R\$ 3.391.617 (R\$ 3.025.422 em 2017), após a adequação da Resolução Normativa nº 430, a Unimed-Rio apresentou em 2018, uma sinistralidade de 77,63% (73,65% em 2017) conforme explicado na Nota 24.1 - Eventos Indenizáveis Líquidos.

**2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas e as representações provenientes das demonstrações financeiras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive, as normas instituídas pela própria, bem como as interpretações emitidas por aquele comitê e em conformidade com a lei das cooperativas, Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. A escrituração contábil segue os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que institui a versão do Plano de Contas Padrão e o modelo de apresentação das demonstrações financeiras a serem adotados obrigatoriamente pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde. **Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2, letra R. As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração e Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2019. **Resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo encontra-se descrito nos tópicos abaixo:** **a) Base de consolidação** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Unimed-Rio e de suas controladas direta e indiretas, sobre as quais a Cooperativa exerce controle de forma preponderante na gestão das suas políticas financeiras e operacionais, e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e das suas investidas, sendo estas:

Razão Social	% de participação	31/12/2018	31/12/2017
Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A.	Controlada Direta	99,99	99,99
Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.	Controlada Indireta	99,99	99,99
Unimed-Rio Soluções Ltda.	Controlada Indireta	99,99	99,99
CEFIS - Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG	Controlada Indireta	51,00	51,00

As controladas direta e indiretas são integralmente consolidadas a partir da data de constituição e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos oriundos de transação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos oriundos de transação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos oriundos de transação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos oriundos de transação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes.

**b) Investimentos em coligadas e joint venture** Os investimentos indiretos da Unimed-Rio realizados por meio da controlada direta Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. - UPAR, são representados pelo investimento na coligada Norte D'Or (30% de participação) e nas joint ventures: Centro de Excelência Oncológica - CEON e Helmond Oncologia S.A. (50% de participação), os quais são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Unimed-Rio exerce influência significativa. A joint venture é um tipo de acordo conjunto por meio do qual as partes que tenham controle conjunto sobre o acordo contratual, têm direitos aos ativos líquidos da joint venture. O investimento na coligada Norte D'Or foi contabilizado no balanço patrimonial ao custo adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na mesma, com base no método da equivalência patrimonial. O ágio relacionado com a coligada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na coligada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da coligada ou da joint venture, por meio do reconhecimento da equivalência patrimonial, na proporção da participação da controladora Unimed-Rio nestas investidas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada ou da joint venture, a Unimed-Rio reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Unimed-Rio determina se é necessário reconhecer perda adicional no valor recuperável sobre o investimento.

**i. Reconhecimento da receita de contraprestação** A receita de Contraprestação Efetiva de Plano de Assistência à Saúde é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável, com base no período de vigência decorrido de cada contrato de cobertura do risco. A receita da Cooperativa e de suas investidas são apropriadas pelo valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviços. Os custos das contraprestações provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde e odontológica, na modalidade de preço preestabelecido, são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia, do período de cobertura individual de cada contrato a partir do primeiro dia de cobertura. As receitas correspondentes aos contratos com preços pós-estabelecidos são registradas na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais. Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento. Posteriormente, o risco decorrido é apropriado na receita de contraprestação de acordo com o regime de competência.

A receita com administração do intercâmbio eventual e habitual é reconhecida com base nos percentuais de taxa de administração, determinados no manual do intercâmbio entre Unimeds, aplicados sobre o valor dos reembolsos de atendimentos assistenciais realizados na rede contratada da Unimed-Rio relativos aos beneficiários de outras Unimeds. **ii. Reconhecimento do custo dos eventos indenizáveis líquidos** Os custos das despesas incorridas com o beneficiário do plano comercializado ou disponibilizado pela Operadora, correspondentes a cobertura de riscos relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos, bem como todas as despesas incorridas com beneficiários de outras Operadoras suportadas diretamente pela Operadora em função de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários. Os eventos indenizáveis são contabilizados pela Unimed-Rio na data da apresentação da conta médica ou do

aviso pelos prestadores para a área médica, que é responsável pela análise e reconhecimento dos eventos ocorridos. Toda despesa que ocorra pela prestação do atendimento, refere-se a cobertura contratual do beneficiário do plano de saúde, inclusive a taxa de intercâmbio eventual que a Operadora paga a outro para prestar atendimento ao seu beneficiário. Nos casos em que o fato gerador do custo (atendimento ao beneficiário) ocorrer antes da data de encerramento do balanço, e que a Unimed-Rio tenha sido comunicada em data subsequente, o seu reconhecimento contábil se dá com a constituição da provisão técnica denominada como Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEON. A conforme explicado na Nota 16 - Provisões Técnicas, Os serviços prestados pelas controladas são apropriados ao custo, correspondentes aos eventos efetivamente ocorridos até a data do balanço, sendo observado o adequado período de competência.

**iii. Reconhecimento do compartilhamento de risco** Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos, envolvendo Operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018, foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatado nos relatórios das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU - Protocolo de Transações Unimed), relativos às transações de intercâmbio disponibilizado pela Unimed do Brasil (Confederação Nacional das Unimeds). Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. De acordo com a norma, quando ocorre o atendimento pela Unimed-Rio, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo receptor próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" - Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Os custos das operações emitidas das operações habituais em intercâmbio de risco são registrados como "Contraprestações Efetivas de Assistência à Saúde" - Grupo 31112 do Plano de Contas da ANS. Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed-Rio em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" - Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Considerando que a vigência da Resolução Normativa nº 430, iniciou em 01º de janeiro de 2018, e face a ausência de relatórios específicos de habitualidade no ano de 2017, a Operadora reapresentou a Demonstração Financeira dos exercícios anteriores, mediante a aplicação do critério da proporcionalidade das operações habituais no exercício de 2018, a fim de preservar a comparabilidade dos exercícios.

**iv. Reconhecimento de outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde da Operadora** As outras despesas operacionais de assistência à saúde são formadas pelos demais gastos necessários à operacionalização dos planos de assistência médica e hospitalar, inclusive com despesas acessórias à aquisição de carteira de outras Operadoras e despesas com serviços prestados por terceiros.

**v. Reconhecimento das despesas de comercialização** De acordo com a legislação vigente aplicada às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as despesas de comercialização são indenizadas sobre as contraprestações emitidas de operações de assistência médico-hospitalar e recebidas de imediato, podendo ser diferidas num prazo de 12 meses ou num prazo maior conforme apresentação da Nota Técnica Atuarial aprovada pelo órgão regulador. **d) Disponível e aplicações financeiras** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, com risco insignificante de mudança de valor e que visam atender compromissos de curto prazo. Aplicações financeiras são resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado no prazo, as despesas de comercialização são indenizadas sobre as contraprestações emitidas de operações de assistência médico-hospitalar e recebidas de imediato, podendo ser diferidas num prazo de 12 meses ou num prazo maior conforme apresentação da Nota Técnica Atuarial aprovada pelo órgão regulador.

**e) Crédito de operações com planos de assistência à saúde** Representam valores a receber relacionados às mensalidades de planos de saúde comercializados até o final do exercício, os quais, são avaliados no momento inicial pelo valor presente em contrapartida a conta de resultado de receita de contraprestação. Tais créditos são deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que considera os títulos vencidos há

	31/12/2017	Ajustes	31/12/2017
	Publicado		Reapresentado
Contraprestações líquidas/prêmios retidos (ii)	4.820.719	(712.644)	4.108.075
Eventos/Sínistras conhecidos ou avisados (ii)	(3.822.479)	712.644	(3.109.835)
Despesas administrativas (i)	(389.726)	21.820	(367.906)
<b>TOTAL DO RESULTADO AJUSTADO</b>	<b>608.514</b>	<b>21.820</b>	<b>630.334</b>

(i) Em função das mudanças nas ações fiscalizatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, após Resolução Normativa nº 388, de 25 de novembro de 2015, a Diretoria de Fiscalização da ANS, resultou em um aumento na celeridade e a efetividade de suas ações fiscalizatórias, sendo mais ágil e eficaz nas sanções nos casos de descumprimento, impulsionada pela lavratura imediata do auto de infração. Ademais, foi eliminado o que se chamava de apuração preliminar, anteriormente, havia dois momentos de apuração: um antes e outro depois da lavratura do auto de infração. Em 2018, um fato de extrema relevância que ocorreu, foi o recebimento pela Unimed-Rio de GRU's emitidas, significativamente superior a qualquer outro período já observado.

A Administração, baseada no recebimento atípico de um elevado montante de cobrança de multas pecuniárias da ANS em 2018, revisou seu critério de reconhecimento das respectivas provisões relacionadas as quais eram registradas no momento do recebimento da GRU da cobrança baseada nos prognósticos de perda provável informado pelos seus consultores jurídicos.

A Cooperativa, visando melhor representatividade e fidelidade dos seus demonstrativos contábeis, diante deste novo cenário, realizou estudo e optou pela mudança de prática contábil, no que tange o reconhecimento dessas multas, para registro das respectivas provisões relacionadas no momento do recebimento do auto de infração. Tal mudança permanece em conformidade com as orientações previstas na CPC 25, que orienta o momento do reconhecimento de uma provisão, conforme um dos itens abaixo:

1. A entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
  2. É provável que os recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
  3. O montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.
- Os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores apresentados para fins de comparabilidade foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Erros.
- (ii) Ajuste de adequação da Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS conforme a Nota 2 – Políticas Contábeis, letra C, Item III – Reconhecimento do Compartilhamento de Risco, Nota 23 – Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde e Nota 24.1 – Eventos Indenizáveis Líquidos.
- Os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores apresentados para fins de comparabilidade foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro.

**4 - DISPONÍVEL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O caixa e equivalentes de caixa mantidos pela Unimed-Rio e suas controladas representam substancialmente os recursos mantidos em conta corrente bancária. As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua maioria, com instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

Abaixo segue a composição do disponível e aplicações financeiras:

**a) Disponível**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Caixa e bancos	14.970	434	16.078	1.814
Valores em trânsito	152	2.272	702	2.817
<b>Total</b>	<b>15.122</b>	<b>2.706</b>	<b>16.780</b>	<b>4.631</b>

**b) Aplicações financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>I. Aplicações livres (não vinculadas)</b>				
<b>Títulos de renda fixa - privados</b>				
Certificados de depósitos bancários	170	11.341	53.517	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	9.999	-
<b>Títulos de renda fixa - públicos</b>				
Cotas de fundos de investimentos	17.784	1.830	2.121	-
<b>Títulos de renda variável</b>				
Cotas de fundos de investimentos	10	88	-	-
<b>II. Aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas) (i)</b>				
<b>Títulos de renda fixa-privados</b>				
Certificados de depósitos bancários	36.581	-	16.090	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	236	-
<b>Títulos de renda fixa-públicos</b>				
Cotas de fundos de investimentos	84.919	73.149	-	-
Outros títulos de renda fixa	15.815	-	-	-
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>155.279</b>	<b>86.408</b>	<b>81.963</b>	<b>15.000</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>I. Aplicações livres (não vinculadas)</b>				
<b>Títulos de renda fixa-privados</b>				
Certificados de depósitos bancários	51.051	20.950	64.612	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	9.999	-
Ativo financeiro (ii)	-	-	46.845	15.000
<b>Títulos de renda fixa - público</b>				
Cotas de fundos de investimentos	17.784	1.830	2.121	-
<b>Títulos de renda variável</b>				
Cotas de fundos de investimentos	10	88	-	-
<b>II. Aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas) (i)</b>				
<b>Títulos de renda fixa-privados</b>				
Certificados de depósitos bancários	36.581	-	16.090	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	236	-
<b>Títulos de renda fixa-públicos</b>				
Cotas de fundos de investimentos	84.919	73.149	-	-
Outros títulos de renda fixa	15.815	-	-	-
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>206.160</b>	<b>96.017</b>	<b>93.058</b>	<b>46.845</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>I. Aplicações livres (não vinculadas)</b>				
<b>Títulos de renda fixa-privados</b>				
Certificados de depósitos bancários	51.051	20.950	64.612	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	9.999	-
Ativo financeiro (ii)	-	-	46.845	15.000
<b>Títulos de renda fixa - público</b>				
Cotas de fundos de investimentos	17.784	1.830	2.121	-
<b>Títulos de renda variável</b>				
Cotas de fundos de investimentos	10	88	-	-
<b>II. Aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas) (i)</b>				
<b>Títulos de renda fixa-privados</b>				
Certificados de depósitos bancários	36.581	-	16.090	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	236	-
<b>Títulos de renda fixa-públicos</b>				
Cotas de fundos de investimentos	84.919	73.149	-	-
Outros títulos de renda fixa	15.815	-	-	-
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>206.160</b>	<b>96.017</b>	<b>93.058</b>	<b>46.845</b>

(i) Conforme a Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015, alterada pelas Resoluções Normativas nº 427, de 26 de dezembro de 2016 e nº 427, de 25 de setembro de 2017, ambas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas devem ser registrados em favor da ANS e aplicados de acordo com as diretrizes da agência reguladora. Os Ativos Garantidores representados por aplicações financeiras são no montante de R\$ 137.315 em 2018 (R\$ 73.149 em 2017) para fins de lastro das provisões técnicas, principalmente por conta da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e pela Provisão de Reservas/Sínistras a Liquidar – PELS. Os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas não se encontram integralmente vinculados, em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos da Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419, de 26 de dezembro de 2016, devido a necessidade dos resgates das aplicações, feitos em dezembro de 2014 e janeiro de 2015, para cumprimento das obrigações com os seus prestadores de serviços. Atualmente o ativo garantidor é representado por 100% das cotas da controlada Unimed-Rio Empreendimentos Médicos Hospitalares Ltda.

(ii) Investimentos patrimoniais referentes as ações da Oncoclinica CTO mantidas pela Controlada UPAR. Pelo fato de não possuir influência significativa e nem controle sobre o CTO, a referida participação é tratada como Ativo Financeiro apresentado nas demonstrações individuais e consolidadas da Cooperativa com o valor atualizado de mercado conforme laudo emitido por empresa especializada independente.

**5 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Faturas a receber – pessoa jurídica (i)	166.779	92.914	83.239	177.641
Mensalidades a receber – pessoa física (ii)	51.735	51.849	90.505	53.453
<b>Subtotal</b>	<b>218.514</b>	<b>144.763</b>	<b>173.744</b>	<b>231.094</b>
(+) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(109.633)	(67.428)	(103.381)	(109.633)
<b>Total</b>	<b>108.881</b>	<b>77.335</b>	<b>70.363</b>	<b>121.461</b>

**i. Faturas a receber – pessoa jurídica**  
Correspondem às vendas de planos coletivos empresariais e corporativos, inclusive por adesão com cobrança individualizada, conforme contratos firmados com pessoa jurídica. Representam os valores contratados que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura do risco relativo à mensalidade faturada.

**ii. Mensalidades a receber – pessoa física**  
Correspondem aos contratos de planos individuais e/ou familiares, firmados com pessoa física, que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura da mensalidade faturada. As faturas e mensalidades a receber por idade compõem-se a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
A vencer	41.059	37.582	23.176	50.041
Vencidos de 1 a 30 dias	50.570	39.294	52.719	42.210
Vencidos de 31 a 60 dias	35.579	9.663	25.232	36.707
Vencidos de 61 a 90 dias	20.823	6.489	16.932	20.884
Vencidos de 91 a 120 dias	15.451	10.287	15.451	10.286
Vencidos de 121 a 365 dias	33.808	30.397	32.218	33.808
Vencidos há mais de 365 dias	21.224	11.052	6.458	21.224
<b>Total</b>	<b>218.514</b>	<b>144.763</b>	<b>173.744</b>	<b>231.094</b>

**iii. Provisão para perdas sobre créditos**  
O montante total de provisão para perdas sobre créditos é considerado pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com clientes pessoa física e pessoa jurídica com prestações de serviços de assistência médica - hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, letra e – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.

A movimentação da provisão apresentada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>Saldo em 01/01/2017 (Reapresentado)</b>				
Adições	195.446	195.446	195.446	195.446
Baixas/reversões	(231.399)	(256.764)	(231.399)	(256.764)
<b>Saldo em 31/12/2017 (Reapresentado)</b>	<b>67.428</b>	<b>67.428</b>	<b>67.428</b>	<b>67.428</b>
Adições	313.027	313.027	313.027	313.027
Baixas/reversões	(270.822)	(270.822)	(270.822)	(270.822)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>109.633</b>	<b>109.633</b>	<b>109.633</b>	<b>109.633</b>

**6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

Em atendimento à Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o saldo em questão corresponde aos atendimentos a clientes de outras Unimeds, realizados na rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro. Os saldos correspondentes aos reembolsos são demonstrados pelos seus valores de realização, sendo os registros realizados pela data de emissão da fatura. A provisão para perda sobre crédito foi constituída para fazer face às perdas esperadas na cobrança dos valores a receber vencidos.

A taxa de administração é calculada com base nas condições contratadas, tendo como parâmetro o volume de atendimentos realizados na rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro, observando o adequado período de competência.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado
Contas a receber (i)	914	1.373
Taxa de administração (ii)	586	1.723
Reembolso de intercâmbio (iii)	31.331	77.167
Outros créditos a receber (iii)	14.398	14.398
<b>Subtotal</b>	<b>47.229</b>	<b>94.229</b>
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iv)	(20.008)	(41.305)
<b>Total</b>	<b>27.221</b>	<b>52.924</b>

**i. Contas a receber**  
Refere-se a créditos a receber de outras Unimeds referente a processos judiciais e créditos de clientes repassados a outras Unimeds.

**ii. Intercâmbio a receber - taxa de administração e reembolso**  
Os valores registrados nessa rubrica, correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimeds que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro acrescido pela taxa de administração cobrada com base nas condições contratadas. Segue abaixo a composição por idade de saldos em aberto:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado
A vencer	26.870	38.446
Vencidos de 1 a 30 dias	3.027	14.365
Vencidos de 31 a 60 dias	2.097	2.312
Vencidos de 61 a 90 dias	700	1.513
Vencidos de 91 a 120 dias	292	1.672
Vencidos de 121 a 365 dias	1.876	3.759
Vencidos há mais de 365 dias	12.367	32.162
<b>Total</b>	<b>47.229</b>	<b>94.229</b>

**iii. Outros créditos operacionais de prestação de serviços**  
São valores registrados que a Cooperativa tem direito a receber judicialmente da Unimed Centro-Oeste Tocantins.

**iv. Provisão para perdas sobre créditos**  
O montante total de provisão para perdas sobre créditos é considerado pela administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com outras Operadoras ou com créditos a receber com prestações de serviços de assistência médica - hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, letra e – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado
<b>Saldo em 01/01/2017 (Reapresentado)</b>	<b>40.203</b>	<b>40.203</b>
Adições	209.688	209.688
Baixas/reversões	(208.586)	(208.586)
<b>Saldo em 31/12/2017 (Reapresentado)</b>	<b>41.305</b>	<b>41.305</b>
Adições	127.823	127.823
Baixas/reversões	(149.120)	(149.120)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>20.008</b>	<b>20.008</b>

**7 - DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS**

Em 28 de dezembro de 2017, a Operadora protocolou na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS a Nota Técnica Atuarial, justificando o tempo de permanência dos contratos coletivos e individuais, dando suporte para o diferimento das despesas de comercialização num prazo de 36 meses conforme mencionado na Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado
Comissões/agenciamentos diferidos - PF	1.804	1.350
Comissões/agenciamentos diferidos - PJ	6.164	2.026
<b>Total</b>	<b>7.968</b>	<b>3.376</b>

**8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

São créditos tributários decorrentes das retenções das faturas dos clientes no momento da liquidação, pagamentos a maior de tributos e retenções das aplicações financeiras.

**Ativo Genuíno Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN**  
Conforme resta consagrado, as Operadoras de planos de saúde ao apurarem o ISSQN, devem deduzir os custos assistenciais incorridos no atendimento de seus beneficiários, incidindo a tributação, somente, sobre a "taxa de administração", sendo esta definida como: a diferença apurada entre a contraprestação paga pela cobertura de risco, deduzida dos custos incorridos na referida cobertura de risco (custos assistenciais).

Ou seja, o ajuste decorrente do reprocessamento contábil, ocasionou um incremento substancial no custo assistencial dos exercícios de 2013/2014/2015. Diante dos fatos acima expostos, a Cooperativa por consequência, faz jus ao ativo tributário referente ao ISSQN pago a maior em decorrência do erro no reconhecimento dos custos assistenciais. Adicionalmente, a apuração do ISSQN, referente ao ano calendário de 2012, foram identificados equívocos na base de cálculo do referido tributo, no que tange à dedução dos custos assistenciais por competência, quando o correto, seria o abatimento com base no pagamento efetivo. Diante deste fato, a Cooperativa optou por proceder ao ajuste contábil, alinhando a apuração de 2012 a demais.

Tal ajuste, em termos práticos, ocasionou um passivo tributário, decorrente de pagamento a menor de ISSQN, do mês de janeiro de 2012 até o mês de abril de 2012.

Entretanto, no que se refere aos meses de maio de 2012 até dezembro de 2012, o ajuste da base de cálculo do ISSQN redundou na apuração de créditos tributários, que foram devidamente contabilizados referente a recuperação do indébito tributário.

O grupo de impostos a recuperar é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
IRRF a recuperar	1.028	5.839	5.160	-
IR s/ aplicações a compensar	2	1.823	7.973	-
Antecipações de imposto de renda	35.706	18.142	14.733	-
CSLL a recuperar/compensar	3.266	4	4.016	-
Antecipações da CSLL	11.618	6.708	9.096	-
Cr				

**12 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS**

	Controladora e Consolidado					
	Circulante		Não Circulante		01/01/2017	
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	Reapresentado	Reapresentado
Sistema único de saúde	09/1999 a 12/2008	-	-	8.132	8.132	8.132
ISSQN parcelamento 2013/2014	04/1990 a 12/2008	-	-	149.962	193.463	217.084
ISSQN	04/1990 a 12/2008	-	-	310.096	291.236	264.822
INSS	2005 a 2008	-	-	-	2.427	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	04/1989 a 03/1998	-	-	12.935	12.148	-
Ativo tributário – Refis IV	-	-	-	132.124	124.090	97.128
REFIS IV	-	-	-	-	-	-
INSS	2005 a 2008	-	-	8.922	10.283	11.976
PIS/COFINS/FINSOCIAL	2001 a 2008	-	-	25.509	30.964	59.552
<b>Total</b>				<b>647.680</b>	<b>670.316</b>	<b>661.121</b>

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, e no Ofício Circular 005/2008/DIOPE, ambos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os cooperados da Unimed-Rio assumiram a responsabilidade pelo pagamento de obrigações legais constituídas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sendo o saldo registrado no ativo da Unimed-Rio na rubrica conta corrente com cooperados. Os valores correspondentes à conta corrente com cooperados são revisados periodicamente pela Unimed-Rio em conexão com as obrigações legais que lhes deu origem, com o objetivo de reconhecimento dos efeitos decorrentes de atualizações monetárias, pagamentos realizados pela Unimed-Rio, dentre outros.

De acordo com a Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, e cumprimento da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, os valores negociados com os órgãos federais e municipais, que foram liquidados pela Unimed-Rio nos anos de 2012 a 2018 totalizaram o montante de R\$ 444.912 (R\$ 373.228 em 2017). Conforme orientação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio do processo de Direção Fiscal nº 33902.119099/2015-1, relatório preliminar nº 03, Nota Técnica nº 05, os valores que não foram recebidos por parte dos cooperados imediatamente após a liquidação, passaram a ser reconhecidos na conta de Prejuízos/Déficits Acumulados. Em 27 de setembro de 2016, foram apresentadas na Assembleia Geral Extraordinária propostas para ressarcimento por parte dos cooperados referente ao pagamento da IN 20/2008, porém as propostas sugeridas não foram aceitas pelos cooperados. A Diretoria da Unimed-Rio junto com os cooperados, visando o reequilíbrio financeiro e econômico da Cooperativa, concordaram em continuar descontando 30% da produção mensal do cooperado, que até 31 de dezembro de 2018, apresentou o saldo de retenção a título de descontos, o montante de R\$ 228.111 em 2018 (R\$ 191.120 em 2017), referente ao pagamento da IN 20/2008.

Adicionalmente, a Cooperativa criou um programa voluntário de pagamento da referida dívida, com intuito de captar recursos e melhorar seu fluxo de caixa, sendo aporcionado R\$ 19.584 por determinados cooperados. Os cooperados que fizeram a opção pela adesão ao programa voluntário de pagamento da dívida da IN 20/2008, negociaram o montante da dívida liquidada de janeiro a agosto de 2016 pela Cooperativa e passou a ser descontado o percentual de 12% da produção mensal; sendo o montante até 31 de dezembro de 2018 de R\$ 52.362 (R\$ 12.450 em 2017).

Em Novembro de 2016, a Cooperativa emitiu boletos de cobrança para 324 (trezentos e vinte e quatro) ex – cooperados, para reembolso dos valores referentes às suas parcelas da dívida relacionada a IN 20/2008, totalizando um montante de R\$ 24.883. Alguns impossibilitados de realizar a liquidação dos boletos, solicitaram os pagamentos parcelados dos respectivos valores através da realização de contratos de confissões de dívidas, acrescidas de juros remuneratórios de 1% (um por cento), sendo que até 31 de dezembro de 2018, o montante total reembolsado foi de R\$ 2.372 (R\$ 2.165 em 2017).

Abaixo segue o quadro com a movimentação dos anos de 2018 e 2017:

	Controladora e Consolidado					
	Conta corrente com cooperados - Não Circulante					
	01/01/2017	Atualização monetária	Déficit/Prejuízos acumulados	31/12/2017	Atualização monetária	Déficit/Prejuízos acumulados
	Reapresentado	Adições	Baixas	Reapresentado	Adições	Baixas
<b>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	<b>8.132</b>	-	-	<b>8.132</b>	-	-
ISSQN	58.075	-10.320	(17.567)	50.828	-5.085	(18.112)
Proc.: AI 102.111/2010 (Proc.: 04/380.093/2014)	75.515	-12.742	(21.942)	66.315	-6.819	(22.650)
Proc.: 04.351.076/2008 (Proc.: 04/380.407/2014)	32.659	-6.026	(9.878)	28.807	-2.860	(10.185)
Proc.: Ano 2008 não autuado (Proc.: 04/382.074/2013)	50.835	-8.836	(12.158)	47.513	-5.318	(12.636)
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)						
<b>ISSQN</b>	<b>6.255</b>	<b>-587</b>	<b>-</b>	<b>6.842</b>	<b>-443</b>	<b>-7.285</b>
Proc.: AI 102.111/2010 (Proc.: 04/380.093/2014)	21.469	-2.010	-	23.479	-1.520	-
Proc.: 04.351.076/2008 (Proc.: 04/380.407/2014)	9.088	-851	-	9.939	-644	-
Proc.: Ano 2008 não autuado (Proc.: 04/382.074/2013)	2.222	-209	-	2.431	-157	-
Proc.: A-000012/95 (Proc.: 1995.120.01.2678-7)	20.188	-3.501	-	23.689	-1.534	-
Proc.: 2004.120.002853-0 (Proc.: 2004.120.00.2853-0)	109.544	-10.259	-	119.803	-7.760	-
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)	96.056	-8.997	-	105.053	-6.802	-
Proc.: 04.351.113/2007 (Proc.: 0159686-06.2012.8.19.0001)	2.427	-93 (2.520)	-	-	-	-
<b>INSS</b>	<b>97.128</b>	<b>-26.962</b>	<b>-</b>	<b>124.090</b>	<b>8.034</b>	<b>-132.124</b>
<b>Ativo tributário - exclusão REFIS IV</b>	<b>11.976</b>	<b>-(83)</b>	<b>-(1.610)</b>	<b>10.283</b>	<b>-325</b>	<b>-(1.686)</b>
<b>REFIS IV</b>	<b>59.552</b>	<b>-(22.017)</b>	<b>-(6.571)</b>	<b>30.964</b>	<b>-960</b>	<b>-(6.415)</b>
<b>PIS/COFINS/FINSOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.391</b>	<b>7.391</b>	<b>-479</b>
<b>PIS/COFINS/FINSOCIAL - IN 20/2008</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.757</b>	<b>4.757</b>	<b>-5.065</b>
PROC: 10305.001431/95-10	-	-	-	7.391	7.391	-479
PROC: 18471.000033/2002-49	-	-	-	4.757	4.757	-5.065
<b>TOTAL</b>	<b>661.121</b>	<b>-69.293 (2.520)</b>	<b>(57.578)</b>	<b>670.316</b>	<b>-49.048</b>	<b>-(71.684)</b>

**13 - INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS**

A movimentação dos saldos de investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se demonstrada abaixo:

	Controladora					
	Resultado equivalência patrimonial		Resultado equivalência patrimonial		31/12/2018	
	01/01/2017	Adições	Baixas	01/01/2017	Adições	Baixas
<b>Investimento</b>	<b>220.607</b>	<b>61.000 (25.775)</b>	<b>(574)</b>	<b>255.258</b>	<b>21.076</b>	<b>16.703 (1.349)</b>
Unimed-Rio Part. e Invest.	220.607	61.000 (25.775)	(574)	255.258	21.076	16.703 (1.349)
<b>Equivalência patrimonial:</b>	<b>220.607</b>	<b>61.000 (25.775)</b>	<b>(574)</b>	<b>255.258</b>	<b>21.076</b>	<b>16.703 (1.349)</b>
Federação RJ	1.590	-	-	1.590	-	-
Central Nacional	4.550	-	-	4.550	-	-
Unicred-Rio	1.461	-	-	1.461	-	-
Unicred Sul Fluminense	1	-	-	1	-	-
Outros	131	-	-	131	-	-
<b>Custo:</b>	<b>7.733</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.733</b>	<b>-</b>	<b>7.733</b>
<b>Total do investimento</b>	<b>228.340</b>	<b>61.000 (25.775)</b>	<b>(574)</b>	<b>262.991</b>	<b>21.076</b>	<b>16.703 (1.349)</b>

	Consolidado					
	Resultado equivalência patrimonial		Resultado equivalência patrimonial		31/12/2018	
	01/01/2017	Adições	Baixas	01/01/2017	Adições	Baixas
<b>Investimento</b>	<b>14.385</b>	<b>4.916</b>	<b>-</b>	<b>19.301</b>	<b>-</b>	<b>24.358</b>
Hosp. Norte D'or	14.385	4.916	-	19.301	-	24.358
Centro de Excelência Oncológica	13.502	5.405	-	18.907	-	(11.386)
Helmond Oncologia S.A. (i)	-	-	-	-	-	-
<b>Equivalência patrimonial:</b>	<b>27.887</b>	<b>10.321</b>	<b>-</b>	<b>38.208</b>	<b>-(6.329)</b>	<b>31.879</b>
Federação RJ	1.590	-	-	1.590	-	-
Central Nacional	4.550	-	-	4.550	-	-
Unicred-Rio	1.624	3	-	1.627	2	-
Unicred Sul Fluminense	1	-	-	1	-	-
Unimed Seguradora	-	-	-	-	-	-
Outros	131	-	-	131	-	-
<b>Custo:</b>	<b>7.896</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>7.899</b>	<b>2</b>	<b>7.901</b>
<b>Total do investimento</b>	<b>35.783</b>	<b>3 10.321</b>	<b>-</b>	<b>46.107</b>	<b>2 (6.329)</b>	<b>39.780</b>

(i) O investimento na empresa Helmond Oncoclinica S.A. encontra-se com saldo zerado, no quadro acima, visto que o saldo do capital social subscrito foi absorvido pelo prejuízo do período, resultando em um patrimonial líquido negativo de R\$73 reais.

Os investimentos da Unimed-Rio realizados em suas controladas direta e indiretas e em suas coligadas e joint ventures estão associados à estratégia da Administração em verticalizar suas operações, principalmente no segmento médico e hospitalar.

Os demais investimentos são avaliados ao custo devido à Unimed-Rio não poder estimar com confiabilidade o valor justo e não possui influência na Administração das empresas em questão, não detendo o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais dessas sociedades de forma significativa.

O patrimonial líquido e o resultado auferido pelas empresas controladas direta e indiretas e em sua coligada indireta, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial, são os seguintes:

Razão Social	Tipo	% de Participação	31/12/2018		31/12/2017 - Reapresentado	
			Patrimônio Líquido	Resultado	Patrimônio Líquido	Resultado
Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. (a)	Controlada Direta	99,99	290.909	16.705	254.005	(27.202)
Unimed-Rio Empreend. Médicos e Hospitalares Ltda. (b)	Controlada Indireta	99,99	203.080	(40.224)	206.166	(27.903)
Unimed-Rio Soluções Ltda. (b)	Controlada Indireta	99,99	66	(2)	68	(11)
CEFIS - Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG (b)	Controlada Indireta	51,00	2.313	1.537	776	389
Centro de Excelência Oncológica (c)	Controlada Indireta	50,00	15.042	22.083	63.537	50.674
Helmond Oncologia S.A. (c)	Controlada Indireta	50,00	-	(2)	-	-
Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. (d)	Coligada Indireta	30,00	81.193	21.555	64.335	16.694

**a) Controlada direta**

**Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A.**

A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. - "Unimed-Rio Participações" - foi constituída em 09 de setembro de 2010, e a Unimed-Rio possui participação de 99,99% no seu capital social.

Tem por objeto: a participação em outras empresas; a prestação de serviços de utilização e exploração de sistemas informatizados; a aquisição, manutenção, cessão e alienação de direitos econômico-financeiros decorrentes de cessões temporárias e/ou definitivas de direitos de contratos de marketing esportivo; a consultoria e assessoria desportivas, e ainda a aquisição, manutenção, cessão e alienação de direitos de uso de nome/apelido, voz e imagem de desportistas; a promoção de marketing e eventos e a exploração de serviços médicos de qualquer natureza, categoria ou porte.

**b) Controladas indiretas**

**Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.**

A Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda. - "Unimed-Rio Empreendimentos" - foi constituída em 15 de janeiro de 2008, e possui como principal objeto a realização de investimentos no segmento hospitalar. A Unimed-Rio Participações possui participação de 99,99% do capital social da Unimed-Rio Empreendimentos. Atualmente, a Unimed-Rio Empreendimentos possui duas unidades de pronto atendimento, um centro de atendimento dedicado a gestão de saúde, denominado EVB – Espaço para Viver Bem e o Hospital Unimed-Rio.

As unidades de pronto atendimento da Unimed-Rio Empreendimentos têm como objetivo exercer a função de rede assistencial própria, com atendimento de urgência e emergência 24 horas com recursos de estabilização e diagnóstico básico nas áreas de clínica médica, pediatria, ortopedia, exames diagnósticos e imagens.

O centro de atendimento EVB – Espaço para Viver Bem - tem como objetivo o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas (problemas cardíacos, reumatológicos, entre outras) e está voltado para medicina de reabilitação e diagnóstico.

O Hospital Unimed-Rio está voltado para a realização de procedimentos de alta e média complexidades, tais como, cardiologia, cirurgia vascular, neurocirurgia, hemodinâmica, cirurgia ortopédica, de coluna, bariátrica, entre outras, sempre prezando pela eficiência, resolubilidade, e a oferta de uma medicina de alta qualidade. Logo, não possui emergência aberta, a demanda é coberta pelos prontos atendimentos. Também foi planejado para ser referência em ensino e pesquisa no Estado do Rio de Janeiro, que tem o apoio do Instituto de Biofísica da UFRJ para pesquisas na área de terapia celular.

**Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda.**

A Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda. - "Unimed-Rio Soluções" -, foi constituída em abril de 2011 com o objetivo de exploração de serviços médicos de qualquer natureza, inclusive hospitalares e de exames e diagnósticos médicos laboratoriais, radiológicos, nutrição, vacinação, atendimento fisioterápico e de terapia ocupacional, organização de seminários, congressos de medicina, promoção de intercâmbio nacional e internacional para a difusão dos conhecimentos médicos, construção, desenvolvimento, implementação de manutenção de sistemas informatizados voltados à prestação de assistência à saúde e aquisição e locação de equipamentos médicos e hospitalares e de tecnologias da informação.

**Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG - CEFIS**

A Unimed-Rio Participações possui um Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG – CEFIS, que tem como objetivo unir a prática de atividades esportivas à busca de mais saúde e qualidade de vida. Este Centro de Excelência Física vai além das propostas de uma academia de ginástica tradicional, pois desenvolve programas de condicionamento físico como forma de prevenção de doenças crônicas, utilizando serviços de recuperação como fisioterapia motora, programas de reabilitação cardíaca e postural.

**c) Empreendimento em conjunto indireto**

**Centro de Excelência Oncológica**

Em 17 de dezembro de 2013, a Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., constituiu em conjunto com a empresa Oncoclinica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. - "Oncoclinica CTO" -, uma joint venture com o objetivo de criar o Centro de Excelência Oncológica.

No exercício de 2014, esta unidade iniciou operação de infusão de drogas oncológicas, além do centro de radioterapia de última geração. A Unimed-Rio possui participação de 50% do Centro de Excelência Oncológica com influência significativa, compartilhando, portanto, o controle com a Oncoclinica CTO, que possui a participação remanescente de 50%. A expectativa é que o Centro de Excelência Oncológica possa prestar atendimentos correspondentes a cerca de 70% do total de custos com oncologia dispendidos pela Unimed-Rio. Por se tratar da compra da participação em investimento controlado em conjunto, foi aplicado o CPC 15 – Combinação de Negócios.

**Helmond Oncologia S.A.**

A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. adquiriu em 05 de dezembro de 2018, 100% das ações da "Helmond Oncologia S.A.", uma sociedade anônima de capital fechado. Posteriormente, em 14 de dezembro de 2018, a Companhia vendeu 50% da participação para a empresa Oncoclinica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. - "Oncoclinica CTO" -, constituindo assim, uma joint venture de controle compartilhado, que tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares relacionados à onco-hematologia, oncologia e tratamentos com infusões oncológicas.

**d) Coligada indireta**

**Hospital Norte D'or de Cascadura S.A.**

Em 17 de janeiro de 2011, a controlada Unimed-Rio Participações adquiriu a participação de 30% do capital social do Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. - "Hospital Norte D'or" -, sociedade anônima de capital fechado, objetivando ampliar e qualificar sua rede assistencial.

A participação no Hospital Norte D'or foi adquirida pelo montante de R\$ 19.810 tendo sido apurado um ágio de R\$ 16.179, o qual se encontra justificado pela expectativa de rentabilidade futura (goodwill). Em 31 de dezembro de 2017, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas sobre o valor registrado como ágio no ativo da controlada, devido ao teste de ajuste ao seu valor provável de recuperação que é submetido anualmente.

**14 - IMOBILIZADO**

Em outubro de 2018, foi contratada a empresa Rio Data System para aplicação do teste de redução ao valor recuperável dos ativos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 01, e aprovado pela deliberação da CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007. Conforme trabalho realizado pela empresa com data base 31 de outubro de 2018, os valores dos ativos são suportados pelo valor líquido de venda. Considerando que o valor líquido de venda dos ativos imobilizados avaliados é maior que o valor contábil do objeto, não se fazendo necessário o reconhecimento de provisão de perda ao valor recuperável dos referidos ativos avaliados. Os quadros a seguir apresentam os saldos do ativo imobilizado da Unimed-Rio e suas controladas:

	Controladora					
	31/12/2018		31/12/2017		01/01/2017	
	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Reapresentado	Reapresentado
Terenos	-	3.440	-	3.440	11.010	11.010
Edificações	3,51%	8.256	(2.918)	5.338	5.541	32.007
Instalações	7,81%	6.740	(5.902)	838	1.255	7.134
Máquinas e equipamentos	6,70%	5.924	(4.309)	1.615	1.588	1.694
Equipamentos de informática	20,00%	21.903	(19.552)	1.841	3.404	4.566
Móveis e utensílios	6,70%	5.805	(4.497)	1.308	1.645	2.199
Imóveis em construção	-	-	-	-	147	147
Outras imobilizações	8,35%	836	(562)	274	274	337
<b>Total</b>		<b>52.394</b>	<b>(37.740)</b>	<b>14.654</b>	<b>24.861</b>	<b>59.094</b>

	Consolidado					
	31/12/2018		31/12/2017		01/01/2017	
	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Reapresentado	Reapresentado
Terenos	-	23.484	-	23.484	31.054	31.054
Edificações	2,38%	213.191	(17.385)	195.806	198.571	227.600
Instalações						

	Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
		<b>Reapresentado</b>	<b>Reapresentado</b>		<b>Reapresentado</b>	<b>Reapresentado</b>
<b>Programa de Reg. Tributária – PRT (vi)</b>						
INSS	-	6.114	-	-	1.914	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	10.564	26.966	-	-	6.989	-
<b>Programa Esp. de Reg. Tributária – PERT (vi)</b>						
INSS	-	941	-	-	715	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	10.509	17.734	-	-	13.455	-
<b>Refs IV (i):</b>						
INSS – IN20/2008	1.712	1.655	1.545	7.210	8.628	10.431
PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008	6.513	6.298	7.684	18.996	24.666	51.868
Outros débitos	103	150	196	325	394	1.321
<b>ISSQN:</b>						
ISSQN – IN20/2008 (iii)	-	-	-	310.096	291.236	264.822
Parcelamento 2013/2014 IN20/2008 (iii)	65.913	59.090	50.807	84.049	134.373	166.277
Outros débitos (iii)	5.716	5.134	4.424	5.716	10.267	13.270
ISSQN – s/ faturamento – parcelamento (iv)	26.090	11.816	-	52.777	30.524	-
ISSQN – retenção de 3º – parcelamento (iv)	8.787	7.645	-	14.645	20.388	-
ISSQN – s/ faturamento – par. ord. 2018 (v)	2.523	-	-	13.874	-	-
<b>Parcelamento Pis e Cofins (v):</b>						
PIS sobre Faturamento	669	692	551	1.147	1.441	280
COFINS sobre Faturamento	3.935	4.050	2.693	7.066	8.890	1.720
Parcelamento de multas	-	-	-	26	-	-
<b>Total</b>	<b>280.349</b>	<b>280.439</b>	<b>265.081</b>	<b>666.564</b>	<b>696.938</b>	<b>742.366</b>

**i. Parcelamento REFIS IV**  
Em novembro de 2009, a Unimed-Rio aderiu ao programa de parcelamento de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Segundo este programa, poderiam ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Os principais processos incluídos neste programa referem-se ao PIS, COFINS, FINSOCIAL e Previdência Social. Muito embora a Unimed-Rio tenha aderido ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV em novembro de 2009, somente em junho de 2011, a Receita Federal do Brasil - RFB consolidou os valores deste programa, ocasião em que a Unimed-Rio passou a recolher as prestações do parcelamento com os valores majorados, sendo que parte desses débitos referem-se à Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (conforme mencionado na Nota 12 - Conta Corrente com Cooperados). Abaixo, encontram-se demonstrados os saldos e os pagamentos correspondentes aos parcelamentos em questão:

	Valores pagos no exercício			
	31/12/2018	31/12/2017 - Reapresentado	01/01/2017 - Reapresentado	
<b>REFIS IV</b>				
PIS/COFINS/FINSOCIAL	6.415	6.197	7.572	
INSS	1.768	1.751	1.739	
<b>Total</b>	<b>8.183</b>	<b>7.948</b>	<b>9.311</b>	
<b>Parcela não circulante vencível em:</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017 - Reapresentado</b>	<b>01/01/2017 - Reapresentado</b>	
<b>PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008</b>				
2018	-	-	7.684	
2019	-	525	7.684	
2020	6.513	6.298	36.500	
2021	6.513	17.843	-	
A partir de 2022	4.970	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>18.996</b>	<b>24.666</b>	<b>51.868</b>	
<b>INSS – IN20/2008</b>				
2018	-	-	1.545	
2019	-	138	1.545	
2020	1.712	1.656	7.341	
2021	1.712	6.834	-	
A partir de 2022	3.786	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>7.210</b>	<b>8.628</b>	<b>10.431</b>	
<b>Outros débitos</b>				
2018	-	-	196	
2019	-	7	196	
2020	83	80	929	
2021	83	307	-	
A partir de 2022	159	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>325</b>	<b>394</b>	<b>1.321</b>	
<b>Total</b>	<b>26.531</b>	<b>33.688</b>	<b>63.620</b>	

**ii. ISSQN - Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008 da ANS**  
A Unimed-Rio mantém discussões administrativas e judiciais envolvendo a correta incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de planos de saúde, uma vez que a municipalidade tem autuado a Unimed-Rio, desconsiderando a sua natureza jurídica e os abatimentos das despesas com os atendimentos assistenciais da base de cálculo do ISSQN. A jurisprudência, todavia, já fixou o entendimento de que a base de cálculo desse tributo é representada pelos ingressos (mensalidades ou outros valores recebidos mensalmente) diminuídos dos custos assistenciais (despesas com médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de diagnóstico e terapia dentre outros cobertos pelos planos), convalidando, assim, o que está sendo oferecido pela Cooperativa à tributação.

**iii. Parcelamento do ISSQN 2013/2014 – IN20/2008**  
A Unimed-Rio visando equalizar os passivos fiscais aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, mediante a publicação da Lei Municipal nº 5.546, de 27 de dezembro de 2012, beneficiando-se da concessão de anistia para liquidação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Segundo esse programa, os créditos tributários vencidos, constituídos por meio de Auto de Infração ou nota de lançamento, inscritos ou não em dívida ativa, com fato gerador ocorrido até 31 de outubro de 2012, poderiam ser pagos à vista ou parcelados em até 84 meses.

	Valores pagos no exercício			
	31/12/2018	31/12/2017 - Reapresentado	01/01/2017 - Reapresentado	
<b>Parcelamento do ISSQN</b>				
Parcelamento 2013	15.704	14.063	12.075	
Parcelamento 2014	53.397	47.705	40.851	
<b>Total</b>	<b>69.101</b>	<b>61.768</b>	<b>52.926</b>	
<b>Parcela não circulante vencível em:</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017 - Reapresentado</b>	<b>01/01/2017 - Reapresentado</b>	
<b>Parcelamento do ISSQN 2013 – IN20/2008</b>				
2018	-	-	-	
2019	-	790	8.165	
2020	10.550	9.475	8.165	
2021	-	8.686	8.165	
A partir de 2022	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>10.550</b>	<b>18.951</b>	<b>24.495</b>	
<b>Parcelamento do ISSQN 2014 – IN20/2008</b>				
2018	-	-	50.807	
2019	-	4.135	50.807	
2020	55.363	49.615	40.168	
2021	17.042	61.672	-	
A partir de 2022	1.094	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>73.499</b>	<b>115.422</b>	<b>141.782</b>	
<b>Outros débitos</b>				
2018	-	-	4.424	
2019	-	428	4.424	
2020	5.716	5.134	4.422	
2021	-	4.705	-	
A partir de 2022	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>5.716</b>	<b>10.267</b>	<b>13.270</b>	
<b>Total</b>	<b>89.765</b>	<b>144.640</b>	<b>179.547</b>	

**iv. Parcelamentos - ISSQN sobre faturamento e retenção de terceiros**  
A Unimed-Rio, aderiu ao parcelamento disposto no Decreto nº 43.320, de 23 de junho de 2017, denominado Concilia - Rio, tendo incluído os débitos de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, tanto incidente sobre o movimento econômico, quanto o retido de terceiros, referente ao exercício de 2016.

**v. Parcelamentos – ISSQN sobre faturamento 2017/2018**  
A Unimed-Rio, aderiu ao parcelamento disposto no Decreto nº 44.639, de 20 de junho de 2018, denominado Concilia – Rio, tendo incluído os débitos de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre o movimento econômico, referente ao exercício de 2017. Na mesma oportunidade a empresa aderiu ao parcelamento ordinário disposto no Decreto 40.670, de 25 de setembro de 2015, tendo incluído os débitos de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre o movimento econômico, referente ao 1º semestre do exercício de 2018.

	Valores pagos no exercício			
	31/12/2018	31/12/2017 - Reapresentado	01/01/2017 - Reapresentado	
<b>Parcelamento do ISSQN</b>				
ISSQN sobre o faturamento	12.930	4.884	-	
ISSQN retenção de terceiros	8.367	2.511	-	
<b>Total</b>	<b>21.297</b>	<b>7.395</b>		
<b>Parcela não circulante vencível em:</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017 Reapresentado</b>	<b>01/01/2017 Reapresentado</b>	
<b>Parcelamento ISSQN sobre faturamento</b>				
2018	-	-	-	
2019	-	985	-	
2020	26.090	11.816	-	
2021	20.432	17.723	-	
A partir de 2022	6.255	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>52.777</b>	<b>30.524</b>		
<b>Parcelamento ISSQN retenção de terceiros</b>				
2018	-	-	637	
2019	-	637	-	
2020	8.787	7.645	-	
2021	5.858	12.106	-	
A partir de 2022	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>14.645</b>	<b>20.388</b>		
<b>Total</b>	<b>67.422</b>	<b>50.912</b>		

**vi. Parcelamento PIS e COFINS sobre faturamento**  
Estes débitos referem-se aos valores dos tributos de PIS e COFINS sobre o faturamento das competências maio, junho, julho, agosto e setembro de 2017, parcelados em 60 vezes. O parcelamento iniciado em 2016, referente aos tributos de setembro de 2015, foi transferido para ser liquidado no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

	Valores pagos no exercício			
	31/12/2018	31/12/2017 - Reapresentado	01/01/2017 - Reapresentado	
<b>Parcelamento Ordinário</b>				
Parcelamento PIS	393	31	91	
Parcelamento COFINS	2.423	189	558	
<b>Total</b>	<b>2.816</b>	<b>220</b>	<b>649</b>	
<b>Parcela não circulante vencível em:</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017 - Reapresentado</b>	<b>01/01/2017 - Reapresentado</b>	
<b>Parcelamento PIS</b>				
2018	-	-	96	
2019	-	31	96	
2020	393	368	88	
2021	393	1.042	-	
A partir de 2022	361	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>1.147</b>	<b>1.441</b>	<b>280</b>	
<b>Parcelamento COFINS</b>				
2018	-	-	590	
2019	-	189	590	
2020	2.423	2.270	540	
2021	2.423	6.431	-	
A partir de 2022	2.220	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>7.066</b>	<b>8.890</b>	<b>1.720</b>	
<b>Total</b>	<b>8.213</b>	<b>10.331</b>	<b>2.000</b>	

**vii. Parcelamentos do PRT e PERT**  
Cumpre observar, que tanto na adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT, quanto na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, a Unimed – Rio e suas investidas elegíveis, optaram pela modalidade de parcelamento que permitia a compensação dos débitos com a utilização de prejuízo fiscal e de base negativa de CSLL, no montante correspondente a 76% (setenta e seis por cento) da dívida consolidada.

No que se refere ao saldo remanescente, ou seja, 24% (vinte e quatro por cento) da dívida consolidada, os referidos programas possibilitaram o parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas, que devem ser quitadas, como condição para consolidação dos parcelamentos. Por fim, a Unimed-Rio procedeu com o cumprimento integral de todas as consolidações que foram previstas pela Receita Federal ao longo de 2018.

	Valores pagos no exercício			
	31/12/2018	31/12/2017 - Reapresentado	01/01/2017 - Reapresentado	
<b>Parcelamento PRT</b>				
INSS	27.244	2.336	-	
PIS/COFINS/FINSOCIAL	3.269	15.579	-	
<b>Total</b>	<b>30.513</b>	<b>17.915</b>		
<b>Valores pagos no exercício</b>				
<b>Parcelamento PERT</b>				
PIS/COFINS/FINSOCIAL	14.080	3.942	-	
<b>Total</b>	<b>14.080</b>	<b>3.942</b>		
<b>Parcela não circulante vencível em:</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017 Reapresentado</b>	<b>01/01/2017 Reapresentado</b>	
<b>Parcelamento PRT</b>				
2018	-	-	-	
2019	-	792	1.914	
2020	-	-	-	
2021	-	-	-	
A partir de 2022	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>5.997</b>	<b>6.989</b>		
<b>Parcelamento PERT</b>				
2018	-	-	-	
2019	-	-	-	
2020	-	-	-	
2021	-	-	-	
A partir de 2022	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>6.789</b>	<b>8.903</b>		
<b>Total</b>	<b>12.786</b>	<b>15.892</b>		

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

**Parcela não circulante vencível em:**  
**Parcelamento PERT**  
INSS  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
PIS/COFINS/FINSOCIAL  
2018  
2019  
2020  
2021  
A partir de 2022  
**Subtotal**  
**Total**

(ii) **Fundo de desenvolvimento e FEUS** – constituídos conforme o artigo 28º, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que prevê que a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

(iii) **FATES** – As Cooperativas são obrigadas a constituir, conforme artigo 28º, Inciso II, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos das sobras líquidas apuradas. Porém, os resultados das operações com os atos não cooperativos, mencionados no artigo 86º, da referida lei, serão levados a conta de FATES e contabilizados em separado de modo a permitir o cálculo para incidência de tributos. No caso de perdas, não existe a constituição do fundo.

(iv) **Fundo de reserva** – conforme artigo 28º, inciso I, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Reserva é destinado para reparar as perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. É constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício.

**22.3. Sobras e perdas do exercício**  
De acordo com o artigo 89º, seção IV, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as perdas verificadas no decorrer do exercício deverão ser cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva, e se insuficientes, mediante rateio diretamente proporcional entre cooperados que tenham usufruído dos serviços por ela prestados. Conforme a regulamentação, e pelo fato do patrimônio líquido estar negativo, as sobras apuradas são destinadas a fundo de reserva, na forma da legislação vigente. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2016, as perdas dos anos de 2013 e 2014, começaram a ser descontadas na produção do cooperado a partir de maio de 2017, na qual foram aprovadas as contas dos anos de 2015 e 2014 e respectivo rateio das perdas a ser descontado 1% da produção de cada cooperado a partir de maio de 2017.

**22.4. Prejuízos/déficits apurados**  
Os valores classificados na rubrica de prejuízos/déficits apurados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 - Reapresentado	01/01/2017 - Reapresentado
<b>Valores pagos referente IN20</b>	444.912	373.228	308.220
Cooperados ativos			
Valores reembolsados IN20	(302.824)	(223.154)	(105.630)
<b>Cooperados excluídos</b>			
Valores pagos	(2.372)	(2.164)	-
<b>Créditos tributários</b>	22.838	23.169	22.983
<b>Ajustes fiscais anos anteriores</b>	38.084	37.658	35.240
<b>Total</b>	<b>200.638</b>	<b>208.737</b>	<b>260.813</b>

**23 - CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Considerando que a vigência da Resolução Normativa nº 430, iniciou em 01/01/2018 e face a ausência de relatórios específicos de habitualidade no ano de 2017, a Operadora reclassificou a Demonstração Financeira de 2017, mediante a aplicação do critério da proporcionalidade das operações habituais apuradas em 2018, a fim de propiciar a comparabilidade dos períodos. Vide Nota 2, letra c, item iii – Reconhecimento do Compartilhamento de Risco e Nota 3 – Representação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Mudança de Prática Contábil).

Nomenclatura	31/12/2017 - Publicado	Ajustado - RN 430	31/12/2017 Reapresentado
Receitas de contraprestações efetivas			
Receitas com operações de assist. à saúde	4.833.307	314.342	5.147.649
(-) Responsabilidade transferida	(12.588)	(1.026.986)	(1.039.574)
Varição das provisões técnicas	630	-	630
(-) Tributos diretos com op. de assist. à saúde	(80.044)	-	(80.044)
<b>Resultado das contraprestações líquidas</b>	<b>4.741.305</b>	<b>(712.644)</b>	<b>4.028.661</b>

**24 - EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**

**24.1 - Quadro dos Eventos Médicos Adequado a Resolução Normativa nº 430**  
Em função da adoção integral da Resolução Normativa nº 430, na rubrica de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Médicos, a Operadora reclassificou os custos dos beneficiários atendidos por outras Unimed's na conta redutora da Receita de Contraprestações Pecuniárias Emitidas.

Nomenclatura	31/12/2017 - Publicado	Ajustado - RN430	31/12/2017 - Reapresentado
Eventos conhecidos ou avisados	(3.822.479)	712.644	(3.109.835)
Varição da provisão de eventos	84.413	-	84.413
<b>Resultado dos eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(3.738.066)</b>	<b>712.644</b>	<b>(3.025.422)</b>

**24.2 - Quadros dos Eventos Médicos Hospitalares por Procedimentos**

A distribuição dos valores dos quadros auxiliares dos Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do período de 31 de dezembro de 2017, estão em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referente aos planos antes e depois da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, a qual foi alterada pela Lei Federal nº 13.003, de 24 de junho de 2014.

**Planos individuais/familiares firmados antes da lei, na modalidade preço preestabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	10.097	3.387	208	8.755	6.235	-	-	<b>28.682</b>
<b>Rede contratada</b>	723	9.468	2.112	52.617	23.093	188	-	<b>88.101</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	4.180	-	-	-	<b>4.180</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	2.666	3.771	505	11.680	596	4.784	-	<b>24.002</b>
<b>Total</b>	<b>13.486</b>	<b>16.626</b>	<b>2.825</b>	<b>77.132</b>	<b>29.924</b>	<b>4.972</b>	-	<b>144.965</b>

**Planos individuais/familiares firmados depois da lei, na modalidade preço preestabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	64.380	20.313	1.360	112.142	45.957	1	72	<b>244.225</b>
<b>Rede contratada</b>	10.910	70.572	12.928	554.298	192.679	1.027	8.296	<b>850.710</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	39.989	-	-	-	<b>39.989</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	-	-	-	-	-	3.183	-	<b>3.183</b>
<b>Total</b>	<b>75.290</b>	<b>90.885</b>	<b>14.288</b>	<b>706.429</b>	<b>238.636</b>	<b>4.211</b>	<b>8.368</b>	<b>1.138.107</b>

**Planos coletivos por adesão firmados antes da lei, na modalidade preço preestabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rede contratada</b>	-	-	-	68	-	-	-	<b>68</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Intercâmbio eventual</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	<b>68</b>	-	-	-	<b>68</b>

**Planos coletivos por adesão firmados depois da lei, na modalidade preço preestabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	71.230	24.113	1.616	85.852	45.807	-	-	<b>228.618</b>
<b>Rede contratada</b>	8.278	68.526	11.025	423.741	172.136	839	-	<b>684.545</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	36.856	-	-	-	<b>36.856</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	-	-	-	-	-	41.354	-	<b>41.354</b>
<b>Total</b>	<b>79.508</b>	<b>92.639</b>	<b>12.641</b>	<b>546.449</b>	<b>217.943</b>	<b>42.193</b>	-	<b>991.373</b>

**Planos coletivos empresariais firmados antes da lei, na modalidade preço preestabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	96	28	1	261	22	-	-	<b>408</b>
<b>Rede contratada</b>	8	94	2	220	97	-	-	<b>421</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	60	-	-	-	<b>60</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	71	99	21	1.638	25	97	-	<b>1.951</b>
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>221</b>	<b>24</b>	<b>2.179</b>	<b>144</b>	<b>97</b>	-	<b>2.840</b>

**Planos coletivos empresariais firmados depois da lei, na modalidade preço preestabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	79.240	25.250	1.548	81.924	35.841	14	108	<b>223.925</b>
<b>Rede contratada</b>	12.662	69.468	7.100	187.836	133.035	150	12.444	<b>422.695</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	37.487	-	-	-	<b>37.487</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	-	-	-	-	-	3.959	-	<b>3.959</b>
<b>Total</b>	<b>91.902</b>	<b>94.718</b>	<b>8.648</b>	<b>307.247</b>	<b>168.876</b>	<b>4.123</b>	<b>12.552</b>	<b>688.066</b>

**Planos coletivos por adesão firmados antes da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	-	-	-	-	7	-	-	<b>7</b>
<b>Rede contratada</b>	-	-	-	20	349	-	-	<b>369</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Intercâmbio eventual</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	<b>20</b>	<b>356</b>	-	-	<b>376</b>

**Planos coletivos por adesão firmados depois da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	352	114	9	512	75	46	-	<b>1.108</b>
<b>Rede contratada</b>	26	248	22	2.173	283	430	-	<b>3.182</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	277	-	79	-	<b>356</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	319	365	33	851	27	308	-	<b>1.903</b>
<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>727</b>	<b>64</b>	<b>3.813</b>	<b>385</b>	<b>863</b>	-	<b>6.549</b>

**Planos coletivos empresariais firmados antes da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rede contratada</b>	-	-	-	20	-	-	-	<b>20</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Intercâmbio eventual</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	<b>20</b>	-	-	-	<b>20</b>

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores e Cooperados da UNIMED – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.**

Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Cooperativa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cooperativa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Conforme detalhado na nota explicativa nº 01, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tornou público ao mercado de saúde suplementar e aos beneficiários da operadora de planos de saúde da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. o Termo de Compromisso, assinado em 24 de novembro de 2016, aditado em 23 de março de 2017, passando a vigorar por prazo indeterminado até que seja saneada a situação econômico-financeira da Cooperativa.

No dia 13 de junho de 2018, a Cooperativa fez jus a assinatura de um novo Aditivo ao Termo de Compromisso, o Segundo, que aprimorou as obrigações estipuladas pelos Compromitentes. Diante da própria natureza do Termo de Compromisso firmado entre as Partes, as obrigações assumidas por parte da Cooperativa são objeto de monitoramento contínuo por parte dos Compromitentes.

De acordo com a regra estabelecida no Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso, após um ano de sua assinatura e após o recebimento e análise pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS dos Documentos de Informações Periódicas – DIOPS, está prevista a possibilidade de reavaliação do Termo, inclusive no que tange ao aprimoramento das metas e obrigações contidas no Programa de Saneamento Econômico-Financeiro. Esta reavaliação do Termo de Compromisso será feita a partir de maio de 2019.

O Termo de Compromisso prevê a implementação de práticas que constituam garantias de direitos para os consumidores de planos de saúde, com vistas a assegurar a continuidade e a manutenção da qualidade dos serviços de assistência à saúde dos usuários. A Cooperativa deverá observar todas as condições dispostas no Termo de Compromisso, mediante o cumprimento de todas as condições especificadas nas cláusulas do termo, inerentes à adoção das medidas de reequilíbrio econômico-financeiro e assistencial nele descritas, bem como estar em conformidade com o Programa de Saneamento que vem sendo acompanhado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo indispensável para o almejado reequilíbrio econômico-financeiro.

A não renovação do Termo de Compromisso por eventuais descumprimentos dos deveres listados no referido documento, poderá ter como consequência a alienação da carteira de seus beneficiários para a Unimed Seguros, conforme previsto no referido Termo de Compromisso, visando dar continuidade de atendimento aos beneficiários.

A Cooperativa, encontra-se sob regime de Direção Fiscal, e apresentou o Programa de Saneamento no dia 22 de fevereiro de 2017, com projeções de 36 meses, tendo por data base o mês de novembro de 2016, o qual ainda está sendo analisado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa vem apresentando capital circulante líquido negativo, passivo a descoberto e insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas e de margem de solvência, em relação aos parâmetros requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Cooperativa e de suas controladas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. A recuperação dos valores registrados no ativo depende do sucesso das operações futuras da Cooperativa.

**Ênfase sobre mudança de prática contábil e reapresentação dos valores correspondentes**

Adoção da Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 (iii), nº 3, nº 23 e nº 24, a Cooperativa reconheceu os efeitos da Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, que trata da nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos, envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. A Cooperativa reconheceu os efeitos da adoção integralmente no mês de dezembro daquele exercício, e, para fins de comparabilidade, procedeu com a reapresentação dos valores nos exercícios anteriores, como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, baseado na aplicação de proporcionalidade sobre a base dos custos assistenciais. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

**Reconhecimento de multas pecuniárias aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e nº 21, a Cooperativa visando melhor representatividade de seus registros contábeis, revisou o critério de reconhecimentos das provisões relacionadas as multas pecuniárias aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e modificou a prática contábil até então adotada, passando a reconhecer as respectivas provisões no momento do recebimento do auto de infração, em detrimento do recebimento da Guia de Recolhimento da União – GRU. Os valores correspondentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados e o nosso relatório datado de 07 de fevereiro de 2018, conteve parágrafo sobre a "Incerteza Quanto à Continuidade Operacional".

**Planos coletivos empresariais firmados depois da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.**

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
<b>Rede própria</b>	449	134	12	803	127	-	-	<b>1.525</b>
<b>Rede contratada</b>	45	480	31	365.706	945	-	-	<b>367.207</b>
<b>Reembolso</b>	-	-	-	297	-	-	-	<b>297</b>
<b>Intercâmbio eventual</b>	769	943	60	1.719	89	801	-	<b>4.381</b>
<b>Total</b>	<b>1.263</b>	<b>1.557</b>	<b>103</b>	<b>368.525</b>	<b>1.161</b>	<b>801</b>	-	<b>373.410</b>

**COMPOSIÇÃO GERAL REGISTRO AUXILIAR DO PERÍODO DE 31/12/2018:**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 - Re		

**Balanco Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018**

1- Identificação em milhares de Reais (exceto item 2 e 3)						
Nome da Cooperativa: Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.						
CNPJ: 42.163.881/0001-01		Ramo de atividade: [x] Saúde Tempo de Existência: 47 anos				
Responsável pelo preenchimento: Valéria Coutinho Nunes		Atuação: [x] Local [x] Urbana				
		2018		2017		
2. Indicadores do corpo funcional		Unimed-Rio - Consolidado		Unimed-Rio - Consolidado		
		Cooperados	Empregados	Total	Cooperados	Empregados
Nº de pessoas na cooperativa (em 31/12)		4707	3682	8389	4720	3917
Nº de admissões durante o período		124	813	937	0	1026
Nº de saídas e demissões durante o período		140	1083	1223	437	999
Índice de rotatividade por substituição (turnover)		-	23,39%	23,39%	-	23,4%
Nº de estagiários no período		-	38	38	-	38
Nº de estagiários efetivados no período		-	8	8	-	11
Nº de Aprendizes		-	92	92	-	91
Nº de trabalhadores terceirizados		-	41	41	-	56
Nº de trabalhadores com contrato temporário		-	0	0	-	9
Nº de homens na Cooperativa		2739	1190	3929	2741	3952
Nº de mulheres na Cooperativa		1968	2492	4460	1979	2706
Nº de branco(a)s na Cooperativa		-	1858	1858	-	1947
Nº de negro(a)s na Cooperativa		-	1774	1774	-	1910
Nº de indígenas na Cooperativa		-	3	3	-	3
Nº de amarelos na Cooperativa		-	47	47	-	57
Nº de pessoas com deficiência		-	110	110	-	118
Nº total de membros do Conselho de Administração		10	-	10	10	-
Nº total de mulheres no Conselho de Administração		1	-	1	1	-
Nº total de negros e indígenas no Conselho de Administração		0	-	0	0	-
Nº total de membros do Conselho Fiscal		6	-	6	6	-
Nº total de mulheres no Conselho Fiscal		1	-	1	1	-
Nº total de negros e indígenas no Conselho Fiscal		0	-	0	0	-
Nº total de membros da Diretoria Executiva		5	-	5	5	-
Nº total de mulheres na Diretoria Executiva		2	-	2	2	-
Nº total de negros e indígenas na Diretoria Executiva		0	-	0	0	-
Nº de homens cooperados nos conselhos e/ou na diretoria executiva		12	-	12	12	-
Nº de mulheres cooperadas nos conselhos e/ou na diretoria executiva		3	-	3	3	-
Nº de negros e indígenas cooperados em função administrativas e/ou na diretoria		0	-	0	0	-
Faixa etária dos empregados		-	-	-	-	-
Até 18 anos		-	23	23	-	6
De 19 a 24 anos		-	371	371	-	337
De 25 a 29 anos		-	608	608	-	612
De 30 a 45 anos		-	2064	2064	-	2280
De 46 a 59 anos		-	549	549	-	611
A partir de 60 anos		-	67	67	-	71
Nº de pessoas nas categorias profissionais de trabalho		-	-	-	-	-
Gestão		-	121	121	-	122
Técnico		-	1285	1285	-	1231
Operacional		-	2030	2030	-	2289
Apoio		-	246	246	-	275
Remuneração média por categoria profissional de trabalho por gênero		-	-	-	-	-
Remuneração média Gestão		-	-	-	-	-
Remuneração média de Homens		-	R\$ 20.376,17	R\$ 20.376,17	-	R\$ 20.392,80
Remuneração média de Mulheres		-	R\$ 16.702,50	R\$ 16.702,50	-	R\$ 16.452,98
Remuneração média Técnico		-	-	-	-	-
Remuneração média de Homens		-	R\$ 6.243,65	R\$ 6.243,65	-	R\$ 6.096,65
Remuneração média de Mulheres		-	R\$ 5.748,57	R\$ 5.748,57	-	R\$ 5.547,30
Remuneração média Operacional		-	-	-	-	-
Remuneração média de Homens		-	R\$ 1.879,82	R\$ 1.879,82	-	R\$ 1.863,31
Remuneração média de Mulheres		-	R\$ 2.118,31	R\$ 2.118,31	-	R\$ 1.761,73
Remuneração média Apoio		-	-	-	-	-
Remuneração média de Homens		-	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50	-	R\$ 1.154,58
Remuneração média de Mulheres		-	R\$ 2.175,50	R\$ 2.175,50	-	R\$ 1.411,72
Remuneração média por categoria profissional de trabalho por raça		-	-	-	-	-
Remuneração média dos brancos		-	-	-	-	-
Gestão		-	R\$ 19.406,60	R\$ 19.406,60	-	R\$ 19.505,30
Técnico		-	R\$ 6.069,56	R\$ 6.069,56	-	R\$ 5.866,53
Operacional		-	R\$ 2.184,02	R\$ 2.184,02	-	R\$ 1.907,07
Apoio		-	R\$ 3.047,00	R\$ 3.047,00	-	R\$ 1.705,18
Remuneração média dos negros		-	-	-	-	-
Gestão		-	R\$ 12.525,47	R\$ 12.525,47	-	R\$ 11.454,86
Técnico		-	R\$ 5.732,69	R\$ 5.732,69	-	R\$ 5.404,66
Operacional		-	R\$ 1.824,79	R\$ 1.824,79	-	R\$ 1.609,54
Apoio		-	R\$ 1.187,64	R\$ 1.187,64	-	R\$ 901,95
Remuneração média dos indígenas		-	-	-	-	-
Gestão		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Técnico		-	R\$ 5.564,00	R\$ 5.564,00	-	R\$ 5.324,00
Operacional		-	R\$ 2.027,00	R\$ 2.027,00	-	R\$ 1.939,00
Apoio		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
% de negros na trajetória de gestão (chefias)		-	20%	20%	-	19%
% de indígenas na trajetória de gestão (chefias)		-	0%	0%	-	0%
% de mulheres na trajetória de gestão (chefias)		-	54%	54%	-	57%
Nº de colaboradores por Escolaridade		-	-	-	-	-
Não alfabetizados		-	0	0	-	0
Ensino fundamental incompleto		-	2	2	-	4
Ensino fundamental completo		-	79	79	-	78
Ensino médio completo		-	1238	1238	-	1480
Ensino técnico completo		-	827	827	-	797
Ensino superior completo		-	1319	1319	-	1352
Pós-graduação Lato Sensu completo		-	207	207	-	199
Pós-graduação Stricto Sensu		-	9	9	-	7
Pós-doutorado		-	1	1	-	0
A cooperativa estimula a educação básica, ensino médio e superior (supletivo ou regular) dos(as) trabalhadores(as)?		-	-	-	-	-
Educação básica (Nº de beneficiados)		-	0	0	-	0
Ensino Médio (Nº de beneficiados)		-	0	0	-	0
Ensino Superior (Nº de beneficiados)		-	17	17	-	12
Nº total de acidentes de trabalho		-	63	63	-	62
Nº de acidente de trajeto		-	13	13	-	21
Nº de acidentes na atividade fim		-	50	50	-	41
Existem medidas concretas em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho?		[ ] Não [x] Organização de Comissões [x] Sim, fornecendo equipamentos [x] Sim, realizando campanhas e capacitações [x] Sim, programas de medicina preventiva [ ] Outros		[ ] Não [x] Organização de Comissões [x] Sim, fornecendo equipamentos [x] Sim, realizando campanhas e capacitações [x] Sim, programas de medicina preventiva [ ] Outros		
3. Indicadores de organização e gestão		2018		2017		
Valor da maior remuneração repassada ao(a) cooperado(a)		R\$ 222.467,84		R\$ 138.109,53		
Valor da menor remuneração repassada ao(a) cooperado(a)		R\$ 28,56		R\$ 77,00		
Valor do maior salário pago ao(a) empregado(a)		R\$ 65.522,00 para Cooperativa e R\$30.000,00 para *UREMH		R\$ 62.700,00 para Cooperativa e R\$ 20.810,00 para *UREMH		
Valor do menor salário pago ao(a) empregado(a)		R\$ 873,00 para Cooperativa e para *UREMH		R\$ 858,00 para Cooperativa e para *UREMH		
Destino das sobras		[ ] Distribuição entre os(as) cooperados(as) [ ] Fundos [ ] Aumento de capital [x] Não Foram distribuídas sobras no período		[ ] Distribuição entre os(as) cooperados(as) [ ] Fundos [ ] Aumento de capital [x] Não Foram distribuídas sobras no período		
Fundos existentes		[x] Reserva Legal [x]Outro [x] Fundo para educação - RATES		[x] Reserva Legal [x]Outro [x] Fundo para educação - RATES		
Frequência média nas assembleias pelos(as) cooperados(as)		Março 14% (AGO e AGE) e Outubro 2%		Março - 16% e Outubro - 4%		
Assuntos/Pauta submetidos à assembleia		[ ] Investimentos [ ] Reforma Estatuto [x] Destino das sobras ou perdas [ ] Admissão, eliminação e exclusão de cooperados(as)/cooperativas/sócios [ ] Pagamento de credores [ ] Liquidação [ ] Novos Produtos [x] Outro - eleição de conselho fiscal		[ ] Investimentos [ ] Reforma Estatuto [x] Destino das sobras ou perdas [ ] Admissão, eliminação e exclusão de cooperados(as)/cooperativas/sócios [ ] Pagamento de credores [ ] Liquidação [ ] Novos Produtos [x] Outro		
Outros órgãos sociais existentes na cooperativa		[x] Conselho técnico [ ] Comitê educativo [x] Conselho de especia lidade [ ] Medicina preventiva [ ] Outro [ ] Comitê de auditoria e riscos		[x] Conselho técnico [ ] Comitê educativo [x] Conselho de especialidade [ ] Medicina preventiva [ ] Outro [ ] Comitê de auditoria e riscos		
Renovação dos cargos diretivos		[ ] 1/3 [ ] 2/3 [ ] Sem em renovação [x] Outros - Conselho Fiscal [ ] Total		[ ] 1/3 [ ] 2/3 [ ] Sem em renovação [x] Outros [x] Total		
3 Critérios principais para admissão de novos(as) cooperados(as)		[ ] Conhecimento sobre cooperativismo [x] Conhecimento técnico [x] Experiência-prática [ ] Reside na área de atuação [x] Demanda por especialidade Outro		[ ] Conhecimento sobre cooperativismo [x] Conhecimento técnico [x] Experiência-prática [ ] Reside na área de atuação [x] Demanda por especialidade Outro		
Espaço de representação do cooperativismo em que a cooperativa atua		[ ] OCB [ ] OCBES [ ] ACI [ ] SESCOOP [x] Central Nacional Unimed [x] Confederação Unimed [x] Fundação Unimed [ ] Instituto Unimed [ ] Outros		[x] OCB [ ] OCBES [ ] ACI [x] SESCOOP [x] Central Nacional Unimed [x] Confederação Unimed [x] Fundação Unimed [ ] Instituto Unimed [ ] Outros		
A cooperativa apoia a organização de outros empreendimentos de tipo cooperativo		[ ] Sim, oferecendo assessoria [ ] Outros Apoios [ ] Sim, emprestando recursos materiais e humanos [ ] Não [x] Contratando Serviços e Fazendo Parcerias		[ ] Sim, oferecendo assessoria [ ] Outros Apoios [ ] Sim, emprestando recursos materiais e humanos [ ] Não [x] Contratando Serviços e Fazendo Parcerias		
Principal fonte de crédito		[x] Bancos/Financeiras [ ] BNDES [ ] Governo [x]Cooperado(a)s/ Cooperativas/Sócio(a)s [x] Fornecedores diversos [x] Intercâmbio [x] Sicred [ ] Outras cooperativas de crédito [x] Rede credenciada [ ] Outros		[x] Bancos/Financeiras [ ] BNDES [ ] Governo [x] Cooperado(a)s/ Cooperativas/Sócio(a)s [x] Fornecedores diversos [x] Intercâmbio [x] Sicred [ ] Outras cooperativas de crédito [x] Rede credenciada [ ] Outros		
Cooperativa possui Conselho Consultivo com membros não cooperados, subordinado ao Conselho de Administração?		[x] Não [ ] Sim [ ] Não, mas pretende implantar em 20__		[x] Não [ ] Sim [ ] Não, mas pretende implantar em 20__		
A Cooperativa tem previsão para segregação Conselho de Administração e Diretoria, com cooperado(a)s diferentes nas Presidências: do Conselho e da Diretoria?		[x] Não [ ] Sim em _____		[x] Não [ ] Sim em _____		
A participação de cooperados(as) no planejamento da cooperativa		[ ] Não ocorre [x] Sim, por meio da aprovação em assembleia [ ] Sim, por meio de grupos de trabalho (comissões etc) [x] Sim, por recomendação à diretoria e/ou conselho		[ ] Não ocorre [x] Sim, por meio da aprovação em assembleia [ ] Sim, por meio de grupos de trabalho (comissões etc) [ ] Sim, por recomendação à diretoria e/ou conselho		
A organização costuma consultar o(a)s cooperado para solução de problemas e/ou na hora de buscar soluções		[ ] Não [x] Sim, na hora que necessita resolver um problema e encontrar uma solução [ ] Sim, periodicamente com data definida		[x] Não [ ] Sim, na hora que necessita resolver um problema e encontrar uma solução [ ] Sim, periodicamente com data definida		
A gestão de risco da Cooperativa leva em consideração, os seguintes riscos:		[ ] Crédito [x] Financeiro [x]Estratégico [ ] Cambial [x] Fiscal [x]Trabalhista [ ] Ambiental [x] Reputacional [ ] Comunitário [x] Operacional		[ ] Crédito [x] Financeiro [x]Estratégico [ ] Cambial [x] Fiscal [x]Trabalhista [ ] Ambiental [x] Reputacional [ ] Comunitário [ ] Operacional		
A Cooperativa tem partes relacionadas		[ ] Não [x] Sim, e tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto [ ] Sim, mas não tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto		[ ] Não [x] Sim, e tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto [ ] Sim, mas não tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto		
A cooperativa tem Código de Conduta implementado?		[ ] Não [x] Sim		[ ] Não [x] Sim		
Em caso positivo, existe um canal de denúncias relativo ao Código de Conduta?		[ ] Não [x] Sim Quais: Canal de integridade		[x] Não [ ] Sim Quais		
A cooperativa tem um comitê para tratar de denúncias/questiones relativas ao Código de Conduta?		[ ] Não [x] Sim		[x] Não [ ] Sim		
Número de casos de discriminação? Em caso positivo descrever as medidas tomadas em Nota Explicativa		0 - Não ocorreram casos		0 - Não foram registrados		

4. Indicadores econômicos		Valores 2018 - Consolidado		Valores 2017- Consolidado - Reapresentado	
Ingressos e Receitas Brutos		4.499.349		4.302.320	
Ingressos Repassados		1.132.366		1.039.575	
Receitas sobre aplicações financeiras em 31/12		8.066		9.819	
Total das dívidas em 31/12		3.029.638		3.024.742	
Patrimônio da cooperativa		2.084.371		1.950.963	
Patrimônio de terceiros		0		0	
Impostos e contribuições		199.915		139.033	
Remuneração dos(as) cooperados(as) - não inclui benefícios		402.546		378.740	
Sobras ou perdas do exercício		85.119		83.068	
Valor de Capital para ingresso na cooperativa		95 mil Reais		75 mil Reais	
Custo Total de Pessoal: Remuneração + Benefícios		-		-	
Diretores e Conselheiros		6.384		6.076	
Empregados		220.017		213.621	
Jovens Aprendizes		1.922		1.763	
Estagiários		545		512	
Trabalhadores terceirizados		27.753		24.836	
Trabalhadores com contrato temporário		1.073		353	
INSS retido sobre produção cooperados		34.861		34.906	
IR retido sobre produção cooperados		92.988		87.201	
Fundos		0		0	
Atendimento de intercâmbio prestado por outras Cooperativas		130.676		1.146.902	
Venda a outras Cooperativas		12.858		12.463	
Onde é possível visualizar as demonstrações contábeis?		[ ] Não disponibiliza [x] No website da Unimed [x] Publicado no jornal da área de atuação [ ] Impresso e disponibilizado aos diversos públicos [ ] Impresso e/ou apresentado aos cooperado(a)s		[ ] Não disponibiliza [x] No website da Unimed [x] Publicado no jornal da área de atuação [ ] Impresso e disponibilizado aos diversos públicos [ ] Impresso e/ou apresentado aos cooperado(a)s	
5. Indicadores sociais internos		2018 - Consolidado		2017 - Consolidado	
		Cooperados	Empregados	Cooperados	Empregados
Investimento em Alimentação		0	16.816	0	16.383
Investimento em eventos		704	75	414	0
Investimento em saúde		11.693	24.899	1.999	21.985
Investimento em transporte		0	7.111	0	7.412
Investimento em segurança no trabalho		0	99	0	53
Investimento em cultura e/ou lazer		0	0	0	0
nº de beneficiado(a)s		0	0	0	480
Investimento em educação/alfabetização, ensino fundamental, médio ou superior		-	34	-	32
Aportes próprios		-	34	-	32
Aportes dos parceiros		-	0	-	0
nº de beneficiado(a)s		-	17	-	12
Investimentos em capacitação profissional		86	313	230	257
nº de beneficiado(a)s		765	3.685	800	3.998
nº de horas de treinamento/pessoa		0	28	0	47
Investimentos de capacitação em gestão cooperativa		0	0	0	0
nº de beneficiado(a)s		0	0	0	0
Creche ou auxilio-creche		-	792	-	1.072
nº de beneficiado(a)s		-	182	-	229
Seguro de Vida		7.779	507	8.818	530
nº de beneficiado(a)s		23	3.685	25	3.959
Previdência Privada		0	1.220	0	1.272
nº de beneficiado(a)s		0	838	0	930
Participação nos resultados		0	0	0	0
% Distribuído		0	0	0%	0%
% Retido		0	0	0%	0%
Bonificações		0	0	0	0
Investimentos em cursos para o desenvolvimento pessoal		0	0	0	0
nº de beneficiado(a)s		0	0	0	0
Outros		0	0	0	0
<b>Total dos investimentos sociais internos</b>		<b>20.262</b>	<b>51.866</b>	<b>11.462</b>	<b>49.001</b>
<b>Total Beneficiados</b>		<b>788</b>	<b>8.225</b>	<b>825</b>	<b>9.608</b>
Total de horas de treinamento para cooperado(a)s e empregado(a)s em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos		0	2408	0	206
Total de cooperado(a)s e empregado(a)s treinados em políticas e procedimentos anticorrupção		0	2408	0	0
Número total de ações trabalhistas movidas por empregados		-			

